



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 58/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único
do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“ Inciso I - Aplicam-se aos contratados as mesmas regras e os direitos assegurados aos servidores efetivos, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal — Lei Complementar nº 01/2016.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (638DABCD) no site:

<https://citta.click/rHGPsVJ->

EMENDA

Protocolo 002626 de 14/05/2025 13:58:27

Documento

000002 / 2025

Processo

Autenticação



638DABCD

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA

CPF: 385***.***72

Assinado em: 13/05/2025 16:37:08

Local: IP: 177.38.157.14



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH

CPF: 695***.***15

Assinado em: 13/05/2025 16:34:53

Local: IP: 177.38.157.14



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 3c3e52f9e6faabb67976a33cc46a425d50a04e29fbdd1c2ee2cd98aa49a202a5

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.